



CMU 002320 LIG 30/01/2023 12:56 MF

MOÇÃO nº 532 /2023.

Homenagear a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela realização do Chá Rosa.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de homenagear a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela realização do Chá Rosa

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, a fim de parabenizar a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela realização do Chá Rosa no dia 28/10, com o fito de proporcionar métodos de prevenção e autoconhecimento sobre o câncer de mama e seus sintomas, bem como os programas de tratamento disponibilizados pela rede SUS.

Frisa-se ainda que a sociedade homenageada além de prestar serviços de apoio e assistenciais, realiza atendimento sócio emocional e amparo espiritual a comunidade Uruguaiense, e entre outras atividades que são desenvolvidas por esta casa de fé.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso e estima a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor.


Verª Márcia Fumagalli
Bancada do PSB